

**DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0003058-6

SAS - FB

EDITAL nº: 57/SMADS/2026


TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - SAICA

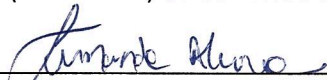
CAPACIDADE: 15 usuários

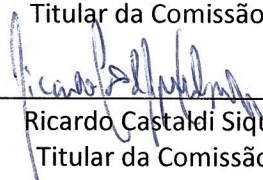
Após análise do recurso interposto e das contrarrazões recebidas, considerando as seguintes ponderações: A proposta apresenta pelo Instituto Lyra não apresentou a documentação necessária para participar do processo de chamamento público, tão pouco utilizou dos dois dias úteis para enviar a documentação que faltava na proposta, o que gerou a desclassificação do plano de trabalho para o referido edital. O documento em questão, que vem a ser a matrícula/credenciamento em SMADS, possui data posterior ao prazo estabelecido em sessão pública para entrega de documentos faltantes. Vale lembrar que este documento nos foi apresentado apenas no período de recurso do parecer emitido por esta comissão. As contrarrazões apresentadas pelas OSC Instituto Amplitude Social e Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania ratificam o parecer já publicado. Assim, julgamos **MANTIDO** o parecer exarado.

Frente ao exposto e considerando o contido na Instrução Normativa 02/SMADS/2024, encaminhamos para a Sra. Supervisora da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 21 de maio de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Gláucia Damasceno dos Santos  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Alcova de Paulo  
Titular da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Castaldi Siqueira Calçada  
Titular da Comissão de Seleção